

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 96 DE 13 OUTUBRO 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DA ARP Nº 140/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Natália Pinto da Rocha, portadora do CPF Nº 077.417.244-44 , Matrícula nº 50842**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da ARP nº 140/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046.01/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de outubro de 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Natália Pinto da Rocha**, portadora do CPF Nº 077.417.244-44 , Matrícula nº 50842, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

NATÁLIA PINTO DA ROCHA
NUTRICIONISTA

PORTARIA INTERNA Nº 99 DE 14 OUTUBRO 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DA ARP Nº 142/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Renata Monique Pedrosa da Silva, portadora do CPF Nº 059.452.294-31, Matrícula nº 50843**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da ARP nº 142/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046.01/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 14 de outubro de 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Renata Monique Pedrosa da Silva**, portadora do CPF Nº **059.452.294-31**, Matrícula nº **50843**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

RENATA MONIQUE PEDROSA DA SILVA
NUTRICIONISTA

Registro Nº: 01603

PORTARIA INTERNA Nº 101 DE 17 OUTUBRO 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DA ARP Nº 145/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Renata Monique Pedrosa da Silva, portadora do CPF Nº 059.452.294-31, Matrícula nº 50843**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da ARP nº 145/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046.01/2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;

- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 17 de outubro de 2022.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Renata Monique Pedrosa da Silva**, portadora do CPF Nº 059.452.294-31, Matrícula nº 50843, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

RENATA MONIQUE PEDROSA DA SILVA
NUTRICIONISTA

Registro Nº: 01605

PORTARIA 005/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Itamara Costa Andrade

CARGO: Coordenadora Geral da UPA

CPF: 073.357.934-59

RG: 3.408.424-0 SSSP/ SE

MATRÍCULA: 51550

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: 02/11/2022 até 05/11/2022.

DESTINO: Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

OBJETIVO: A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 11 de outubro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01606

PORTARIA 004/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Mariana Gama Camara Rocha

CARGO: Enfermeira Apoiadora

CPF: 00745101429

RG: 1558767 / SSP-AL

MATRÍCULA: 51567

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: 02/11/2022 até 05/11/2022.

DESTINO: Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

OBJETIVO: A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 11 de outubro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01607

PORTARIA 003/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Gilberto Alexandre Barbosa Moura

CARGO: Coordenador da Assistência Farmacêutica

CPF: 048.039.154-82

RG: 99001381630 / SSP-AL

MATRÍCULA: 50685

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: 02/11/2022 até 05/11/2022.

DESTINO: Centro de Convenções AM MALLS Sergipe – Av. Tancredo Neves, 4444 – Bairro Inácio Barbosa | Aracaju/SE – CEP: 49040-490

OBJETIVO: A participação do 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, vem para trazer um gigantesco conhecimento referente a saúde pública do Brasil.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 11 de outubro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01608

PORTARIA 001/2022 - SMS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Kennedy Luiz Souza do Nascimento

CARGO: CC-01 Assessor Especial

CPF: 643.882.044-04

RG: 980013999731 / SSP-AL

MATRÍCULA: 51537

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: 03/10/2022 até 07/10/2022.

DESTINO: Centro de Convenções de Goiânia - Rua 4, 1400 - Setor Central, Goiânia - GO, Brasil.

OBJETIVO: Visando a melhoria do conhecimento em ENGENHARIA CLINICA e suas resoluções na aplicabilidade dos sistemas de saúde nos Municípios e Estados.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 07 de outubro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01609

PORTARIA 006/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Gabriela da Silva Mota

CARGO: Assessor Técnico

CPF: 067.292.684-92

RG: 3603007-4 / SSP-AL

MATRÍCULA: 50988

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: 19/10/2022 até 21/10/2022.

DESTINO: 19/10 - Mar Hotel Recife, R. Barão de Souza Leão, 451 - Boa Viagem, Recife - PE, 51030-300
20 e 21/10 - Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-680

OBJETIVO: A participação do IX Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 17 de outubro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01611

PORTARIA 002/2022 - SMS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Mayana Sergia da Silva

CARGO: CC-03 Diretor de Unidade de Saúde

CPF: 097.606.414-61

RG: 37511866 / SSP-AL

MATRÍCULA: 51583

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: 03/10/2022 até 07/10/2022.

DESTINO: Centro de Convenções de Goiânia - Rua 4, 1400 - Setor Central, Goiânia - GO, Brasil.

OBJETIVO: Visando a melhoria do conhecimento em ENGENHARIA CLINICA e suas resoluções na aplicabilidade dos sistemas de saúde nos Municípios e Estados.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 07 de outubro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01612

PORTARIA 007/2022 - SMS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Marlene de Castro Lessa

CARGO: Diretora do Departamento de Patrimônio

CPF: 453.050.644-49

RG: 726 623 / SSP-AL

MATRÍCULA: 50741

Nº DE DIÁRIAS: 03 (quatro) diária(s)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: 04/10/2022 até 07/10/2022.

DESTINO: Floripa-SC, Brasil.

OBJETIVO: Participação de um evento na área de patrimônio, trazendo conhecimento para o desenvolvimento da secretaria de saúde.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 11 de outubro de 2022.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 01613

AVISOS/EDITAIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL TRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS E A EMPRESA LC CONSTRUÇÕES LTDA -EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a transferência de saldo da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Educação, visando a alteração do quantitativo dos itens 16, 43, 45, 62, 64, 67, 71, 75, 76, 105 e 106, que compõe a tabela constante do item 03 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, que era de:

ITEM	SM EDUCAÇÃO	SM INFRAESTRUTURA
16 (ampla concorrência)	6	281
43 (ampla concorrência)	38	748
45 (exclusivo ME e EPP)	30	200
62 (exclusivo ME e EPP)	100	900
64 (ampla concorrência)	1640	7.660
67 (ampla concorrência)		9163
71 (ampla concorrência)	75	7505
75 (ampla concorrência)		559
76 (cota reservada ME e EPP)		186
105 (exclusivo ME e EPP)		300
106 (ampla concorrência)		225

E passa a ser de:

ITEM	SM EDUCAÇÃO	SM INFRAESTRUTURA
16 (ampla concorrência)	26	261
43 (ampla concorrência)	188	598
45 (exclusivo ME e EPP)	60	170
62 (exclusivo ME e EPP)	200	800
64 (ampla concorrência)	2.240	7.060
67 (ampla concorrência)	3000	6.163
71 (ampla concorrência)	2075	5.505
75 (ampla concorrência)	50	509
76 (cota reservada ME e EPP)	30	156
105 (exclusivo ME e EPP)	150	150
106 (ampla concorrência)	200	25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 072/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial do Município de Coruripe/AL, para sua eficácia.

Coruripe/AL, 17 de outubro de 2022.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal De Trânsito, Transporte e Suprimentos

***Republicado por incorreção**

Registro Nº: 01614

OUTROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0002336/2021. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 0305.22/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Base legal: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratado: **SEVERINO BATISTA DA SILVA**, CPF: 411.677.324-72. Data da assinatura: 02 de maio de 2022.

Registro Nº: 01604